

TERMO DE REFERÊNCIA - Lei Federal nº 14.133/21
(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Administrativa de Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Titular Responsável: Marcílio Oliveira Bicalho

Cargo: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

Meta: Suprir em tempo hábil as demandas deste Consórcio/CONSURGE.

Lei de Regência: Lei Federal nº. 14.133/2021

Termo de Referência é o documento da fase interna do processo em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

1 - INTRODUÇÃO

A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações do agente de contratação quanto a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em geral, para atender as necessidades deste Consórcio/CONSURGE.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a elaboração do ato convocatório e a formalização do processo de contratação.

Neste Termo de Referência, apresentaremos sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência evitará equívocos nas futuras contratações, bem como a obediência aos ditamos da Lei Federal nº 14.133/2021, com as inovações das plataformas de gerenciamento de contratações que é uma ferramenta que organiza o rito processual em meio eletrônico.

Este Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

Portanto, o Termo de Referência é o pedido de compra formalizado e nele se reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de contratação pública, conjugado com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 no aspecto de seu enquadramento nos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal.

As sugestões, justificativas, informações e solicitação constantes deste Termo de Referência são de responsabilidade da unidade administrativa requisitante. Portanto, o não acatamento por parte do agente de contratação na elaboração do ato convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido. Sendo assim, se houver prejuízo ao erário por não acatamento das solicitações deste Termo de Referência, implica em responsabilidade de quem der causa ao ato, configurando erro grosseiro, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de Pregão Eletrônico e estar à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitabilidade dos produtos, a estrutura de custos, os deveres do fornecedor, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução e penalidades aplicáveis.

Em resumo, tudo o que possa auxiliar o agente de contratação na elaboração do ato convocatório e a Assessoria Jurídica na análise e controle de legalidade da contratação, constam neste Termo de Referência.

Desta forma, não poderá ser negado ao fornecedor interessado o acesso às informações, devendo integrar o Edital ou estar à disposição do fornecedor para consulta, podendo, assim, utilizar das informações aqui contidas para formalizar sua proposta.

A contratação através de licitação, atenderá aos princípios da eficiência e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.

2 - DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de mobiliários e eletrodomésticos em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

b. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

c. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

d. A estimativa de execução da Ata de Registro de Preço pelo Consurge - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas será imediata após assinatura da mesma.

e. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.512.397,99 (Um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)**

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Armário alto medindo 800x470x1600mm	armário alto medindo 800x470x1600mm. tampo: constituído em mdp ou mdf de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. laterais, fundo, base e portas: constituído em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. portas de abrir com abertura de 90° a 110°. fechadura com travamento superior e inferior. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. base: rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso m8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (variação máxima de 5% nas medidas).	und	25	R\$ 3.078,72	R\$ 76.968,08
2	Armário baixo com 1 portas com 3 gavetas, 1 grande (arquivo) e 2 pequenas	armário baixo em mdf com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna	und	25	R\$ 1.758,33	R\$ 43.958,33

		removível.confeccionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt – 1010/1020, com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas.puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamack niquelado				
3	Bebedouro de pressão refrigerado	com filtro de carvão ativado; inox; com 2 torneiras de pressão torneiras de latão cromadas com regulagem de jato d'água; gás r 134a; ralo sifonado; tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos;controle automático da temperatura da água; reservatório de aço inox com serpentina externa para evitar a contaminação na água; filtro de água com carvão ativado; medidas aproximadas: altura 1080 mm x largura 310 mm x profundidade 310 mm	und	15	R\$ 2.328,33	R\$ 34.925,00
4	Cadeira escritório; fixa de 4 pes	cadeira escritório; fixa de 4 pés; tubo aço; assento e encosto em espuma injetada 50 mm; com densidade d40; revestida em courvin; cor preta; tipo interlocutor; encosto alto; concha do encosto e do assento injetada em	und	15	R\$ 731,33	R\$ 10.970,00

		material termoplástico; com espessura de no mínimo 12 mm; com apoia braços; de espuma injetada em poliuretano; acabamento superficial estrutura pintura epóxi; cor estrutura preta; largura total: de 50 a 60 cm; profundidade total: de 55 a 65 cm; altura total: de 85 a 95 cm; conforme nbr 13962				
5	Forno de microondas 30 litros	capacidade mínima: 30 litros; capacidade máxima: 45 litros; funções: auto descongelar, grill, painel com relógio, bloqueio do painel, timer, teclas pré-programadas; voltagem: 127v/220v	und	20	R\$ 996,67	R\$ 19.933,33
6	Gaveteiro pastaSuspensa de aço	arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corredeiras telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm produto montado acompanhado de 2 chaves, capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg	und	20	R\$ 1.530,60	R\$ 30.612,00
7	Mesa para refeitório	mesa medindo 1.20 x 1.20 x 0.74 m cinza com tampo confeccionado em mdf e pé base confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta acrescida de uma camada protetora de verniz	und	18	R\$ 2.954,00	R\$ 53.172,00
8	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	mesa reta medindo 1300x600x740mm. superfície constituída em mdp ou mdf de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. painel frontal em madeira mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em	und	20	R\$ 1.645,33	R\$ 32.906,67

	<p>laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, r20 na parte externa da coluna. uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca m8. entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. a parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "u" medindo 480x43x 15mm. calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (variação máxima de 5% nas medidas) , com dois gaveteiros aéreo com medindo 300x370x220mm. corpo: constituído em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente das gavetas em madeira mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. acabamento das bordas em fita de pvc colada a quente pelo sistema holt-melt. fechadura com fechamento</p>			
--	---	--	--	--

		simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (variação máxima de 5% nas medidas). (montadas)				
9	Televisão polegadas	42 tela plana de 42 polegadas led , resolução full hd (1920 x 1080) , conversor digital integrado , controle remoto (com pilhas) ,voltagem 110-240v, sintonia fina e busca automática por estações , sistema de áudio estéreo/sap, potência de áudio mínima de 18w rms , entrada hdmi (uma, no mínimo) , entrada usb (uma, no mínimo) , ângulo de visão mínimo de 170° , consumo de energia inferior a 195w; massa inferior a 16,5 kg; cor do gabinete: preta; cabos de energia incluídos , suporte de parede e mesa, garantia de 24 meses	und	20	R\$ 1.755,06	R\$ 35.101,27
VALOR TOTAL DOS ITENS EXCLUSIVOS						R\$ 338.546,68
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
10	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em “I” de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “u” de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado	UND	7	R\$ 3.471,83	R\$ 24.302,83

		<p>de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. as trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e conseguetemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.</p>				
11	Beliche de solteiro com estrutura industrial de aço carbono	<p>beliche de solteiro com estrutura industrial de aço carbono com pintura epóxi para longa durabilidade. compatível com colchões padrão solteiro. dimensões: largura: 90cm , profundidade: 193,5cm , altura: 150cm , espessura das barras: 0,9mm , espessura dos pés: 40mm x 40mm x 0,9mm , espessura do estrado: 20mm x 20mm x 0,9mm , peso máximo suportado por cama: 150kg.</p>	und	7	R\$ 3.363,77	R\$ 23.546,37

12	Cadeira giratória em espuma injetada revestida c/ braços tec preto	cadeira em espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura, base giratória com 5 rodízios, regulagem de altura pistão à gas, mecanismo syncron com 4 estágios de regulagem e travamento da posição desejada, ou relax livre. possui ajuste de tensãoda mola por manípulo frontal e plataformacom regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilhoque permite 6 estágios de regulagem, totalizando 50mm de curso. regula a altura do assento. braço 3d em polipropileno com 8 posições de regulagem de altura feita por botão, movimento de profundidade e giro lateral, com regulagem lateral. base giratório com aranha estampada contra capa protetora em polipropileno no assento. revestimento em tecido assento e encosto com curvaturas ergonômicas. acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia atendendo os requisitos das normas nr17- norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da abnt- nbr13962 da associação brasileira de normas técnicas, que normatiza os moveis e cadeiras para escritórios, características fisicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade	und	25	R\$ 1.608,00	R\$ 40.200,00
13	Cadeira multifuncional	cadeira multifuncional: cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem	und	21	R\$ 1.376,67	R\$ 28.910,00

		<p>como arredondamento da borda frontal. largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "v" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. o tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "v", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "v" por sistemas de fusão dos tipos metal inertgas ou eletrofundição. dois suportes paralelos dispostos em "I" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal.</p>				
14	Cama de solteiro com estrutura industrial de aço carbono	<p>cama de solteiro, com estrutura industrial de aço carbono chapa 14, com pintura epóxi para longa durabilidade. compatível com colchões padrão solteiro. dimensões: largura: 90cm, profundidade: 193,5cm, altura: 150cm, espessura das barras: 0,9mm, espessura dos pés: 40mm x 40mm x 0,9mm, espessura do estrado: 20mm x 20mm x 0,9mm, peso máximo suportado cama: 150kg.</p>	und	17	R\$ 1.821,91	R\$ 30.972,53
15	Condicionador de ar 18.000 btu's	<p>condicionador de ar inverter, tipo split, controle remoto, tensão 220v, frequência (hz): 60, isolamento térmico do gabinete com poliuretano. unidade</p>	und	9	R\$ 5.045,06	R\$ 45.405,51

		condensadora de fabricação nacional, display de temperatura digital, aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. compressor scroll ou rotativo com garantia mínima de 02 anos. catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português. com certificado de qualidade inmetro e selo de eficiência energética procel "a".				
16	Estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300	estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em	und	22	R\$ 1.263,33	R\$ 27.793,33

		<p>cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.</p>				
17	Refrigerador doméstico com capacidade mínima aprox. De 380 litros	<p>cor branca ou inox; sistema de refrigeração de descongelamento preferencialmente automático. puxadores ergonômicos dotado de iluminação interna; prateleiras aramadas e reguláveis classificação "a" em eficiência energética quantidade de portas 2, porta latas com capacidade mínimo 4 latas, capacidade de armazenagem do freezer 94 litros: bivolt ou 110/220-240v consumo abaixo de 51,0 kwh/mês, capacidade total mínima 380l, garantia de fábrica de no mínimo 1 ano</p>	und	6	R\$ 3.364,78	R\$ 20.188,66
18	Sofá em courissimo 3 lugares	<p>sofá reto de 03 lugares: com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo metal inertgas. assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima</p>	und	7	R\$ 5.842,59	R\$ 40.898,15

		de 10 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): largura total do produto considerando os braços: 216 mm. largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. profundidade total do produto: 670 mm. altura total: 770 mm. altura do assento ao piso: 420 mm.				
VALOR TOTAL DOS ITENS DE COTA RESERVA DE 25%						R\$ 282.217,38
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
19	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior,	und	23	R\$ 3.471,83	R\$ 79.852,17

		um superior e outro ponto médio da porta. as trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.				
20	Beliche de solteiro com estrutura industrial de aço carbono	beliche de solteiro com estrutura industrial de aço carbono com pintura epóxi para longa durabilidade. compatível com colchões padrão solteiro. dimensões: largura: 90cm , profundidade: 193,5cm , altura: 150cm , espessura das barras: 0,9mm , espessura dos pés: 40mm x 40mm x 0,9mm , espessura do estrado: 20mm x 20mm x 0,9mm , peso máximo suportado por cama: 150kg.	und	23	R\$ 3.363,77	R\$ 77.366,63
21	Cadeira giratória em espuma injetada revestida c/ braços tec preto	cadeira em espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura, base giratória com 5 rodízios, regulagem de altura pistão à gas, mecanismo sincron com 4 estágios de regulagem e travamento	und	75	R\$ 1.608,00	R\$ 120.600,00

		da posição desejada, ou relax livre. possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal e plataforma com regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 6 estágios de regulagem, totalizando 50mm de curso. regula a altura do assento. braço 3d em polipropileno com 8 posições de regulagem de altura feita por botão, movimento de profundidade e giro lateral, com regulagem lateral. base giratório com aranha estampada contra capa protetora em polipropileno no assento. revestimento em tecido assento e encosto com curvaturas ergonômicas. acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia atendendo os requisitos das normas nr17- norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da abnt- nbr13962 da associação brasileira de normas técnicas, que normatiza os móveis e cadeiras para escritórios, características físicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade				
22	Cadeira multifuncional	cadeira multifuncional: cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o	und	63	R\$ 1.376,67	R\$ 86.730,00

		<p>assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "v" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. o tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "v", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "v" por sistemas de fusão dos tipos metal inertgas ou eletrofusão. dois suportes paralelos dispostos em "I" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal.</p>				
23	Cama de solteiro com estrutura industrial de aço carbono	<p>cama de solteiro, com estrutura industrial de aço carbono chapa 14, com pintura epóxi para longa durabilidade. compatível com colchões padrão solteiro. dimensões: largura: 90cm , profundidade: 193,5cm , altura: 150cm , espessura das barras: 0,9mm , espessura dos pés: 40mm x 40mm x 0,9mm , espessura do estrado: 20mm x 20mm x 0,9mm , peso máximo suportado cama: 150kg.</p>	und	53	R\$ 1.821,91	R\$ 96.561,41
24	Condicionador de ar 18.000 btu's	<p>condicionador de ar inverter, tipo split, controle remoto, tensão 220v, frequência (hz): 60, isolamento térmico do gabinete com poliuretano. unidade condensadora de fabricação nacional, display de temperatura digital, aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. compressor scroll ou rotativo com garantia mínima de 02 anos. catálogos e manuais de</p>	und	29	R\$ 5.045,06	R\$ 146.306,64

		instalação, operação e manutenção em português. com certificado de qualidade inmetro e selo de eficiência energética procel "a".				
25	Estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300	estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados	und	68	R\$ 1.263,33	R\$ 85.906,67

		que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.				
26	Refrigerador doméstico com capacidade mínima aprox. De 380 litros	cor branca ou inox; sistema de refrigeração de descongelamento preferencialmente automático. puxadores ergonômicos dotado de iluminação interna; prateleiras aramadas e reguláveis classificação "a" em eficiência energética quantidade de portas 2, porta latas com capacidade mínimo 4 latas, capacidade de armazenagem do freezer 94 litros: bivolt ou 110/220-240v consumo abaixo de 51,0 kwh/mês, capacidade total mínima 380l, garantia de fábrica de no mínimo 1 ano	und	19	R\$ 3.364,78	R\$ 63.930,76
27	Sofá em courissimo 3 lugares	sofá reto de 03 lugares: com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo metal inertgas. assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. dimensionais nominais	und	23	R\$ 5.842,59	R\$ 134.379,65

	(variação permitida de 50mm para mais ou para menos): largura total do produto considerando os braços: 216 mm. largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. profundidade total do produto: 670 mm. altura total: 770 mm. altura do assento ao piso: 420 mm.				
VALOR TOTAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA					R\$ 891.633,92
VALOR TOTAL DA PLANILHA					R\$1.512.397,99

2.6. Relação dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ao Vencedor (entrega):

2.6.1. Especificações Técnicas – O fornecimento parcelado dos mobiliários e eletrodomésticos deverá observar, **impreterivelmente**, os requisitos técnicos a seguir, que serão verificados no ato de cada entrega, sob pena de recusa do recebimento e aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente:

Os produtos deverão atender integralmente às **especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora**, incluindo marca, modelo, dimensões, material de fabricação, acabamento, cor, capacidade, potência, eficiência energética, funcionalidades e demais características técnicas exigidas.

b) Condições de Embalagem e Conservação:

Todos os itens deverão ser entregues em **embalagem original de fábrica, devidamente lacrada e identificada**, com a devida proteção contra impactos, umidade, poeira e agentes externos, de modo a **assegurar a integridade física do produto durante o transporte e o armazenamento**.

As embalagens devem estar em **perfeito estado, sem avarias, amassados, rasgos, sinais de violação ou danos visuais**, devendo conter externamente informações claras sobre o conteúdo, número de série (quando aplicável), peso e dimensões, além de identificação do fabricante.

c) Manual do Usuário, Certificados e Etiquetagens:

Todos os eletrodomésticos e equipamentos fornecidos deverão estar acompanhados de **manual de instruções e garantia do fabricante em língua portuguesa**, com orientações completas sobre instalação, funcionamento, manutenção e assistência técnica autorizada.

O quantitativo descrito no quadro acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração do Consórcio/CONSURGE à sua efetivação completa.

2.7. O quantitativo descrito no quadro acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração do Consórcio/CONSURGE à sua efetivação completa.

2.8. Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega, sob pena de desclassificação da proposta.

2.9. Os itens deverão ser entregues por demanda, em prazo **não superior a 30 (trinta) dias**, após recebimento da nota de autorização de fornecimento (NAF) emitida pelo Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE.

2.10. As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

3 - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, esse **não se enquadra como sendo bem de luxo**. Sendo assim, os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Por se tratar de itens comuns, sugere-se seja adotada, para a presente aquisição, o Pregão, na forma Eletrônica, observando-se, pois, a Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

O Objeto deste Termo de Referência será julgado pelo Menor Preço por item, nos termos do Art. 82, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a aquisição pretendida será utilizada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, e o critério de julgamento “menor preço” por item, em consonância com as disposições contidas nos artigos 6º, XLI; 17, §2º; e 33, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública Municipal vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justifica a nossa escolha.

5 - DA ESCOLHA DA MODALIDADE – PREGÃO aliado do REGISTRO DE PREÇO

A escolha da modalidade Pregão fundamenta-se na adequação do objeto à legislação vigente, bem como na economicidade e celeridade proporcionadas por esse procedimento. Conforme o Decreto n.º 2.355/2022, os bens e serviços contratados via Pregão devem ser comuns, ou seja, com características usuais no mercado. Os itens a serem adquiridos não são bens de luxo, mas sim bens comuns, permitindo a adoção da modalidade.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.512.397,99 (Um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, reforçando a necessidade de ampla concorrência para obter a proposta mais vantajosa. O Pregão, seja eletrônico ou presencial, favorece maior competitividade, resultando em eficiência e economia.

Além disso, a agilidade do Pregão reduz prazos processuais e simplifica etapas de julgamento e habilitação, permitindo à Administração atender suas necessidades com rapidez e segurança jurídica.

Assim, a escolha do Pregão justifica-se pela compatibilidade do objeto com os critérios legais, pela transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório.

Por se tratar de itens comuns a contratação será realizada, preferencialmente, por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

Salientamos que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao Consórcio/CONSURGE por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento dentre outros.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:

- Redução de custos;
- Otimização dos procedimentos licitatórios;
- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;
- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;
- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);
- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

6 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

Justifica-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL** para promover melhores condições de conforto e funcionalidade nos ambientes de trabalho. Em algumas bases descentralizadas, os itens atualmente disponíveis encontram-se deteriorados e/ou danificados, exigindo substituição. A renovação dos mobiliários e eletrodomésticos visa oferecer um ambiente mais adequado aos colaboradores, contribuindo para a melhoria das atividades desempenhadas.

Os materiais adquiridos serão destinados às unidades descentralizadas do SAMU já existentes, bem como às que eventualmente vierem a ser inauguradas.

O Registro de Preços além de ser a forma mais vantajosa atendendo o princípio da economicidade conforme já mencionado anteriormente, ele também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor e por fim esse sistema ajuda a resolver o problema com a estocagem em grande escala tendo em vista que ele proporciona a compra de lotes menores.

A solução escolhida de Registro de Preço prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da lei.

7 - DA NATUREZA DO OBJETO

Os Mobiliários e eletrodomésticos são entendidos como despesa de custeio, pois não contribuem diretamente para aquisição ou formação de bens de capital.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos em geral, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior conforto para os funcionários das bases descentralizadas em funcionamento e as que oportunamente forem abertas.

É de inteira responsabilidade da licitante obedecer às especificações técnicas solicitadas no edital.

Os detalhamentos das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da ciência dos bens estragados e ou danificados.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos mobiliários e ou equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual dos objetos deste termo tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os mobiliários e eletrodomésticos em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as demandas do Consórcio/CONSURGE.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades

observadas neste termo:

I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei Federal Nº 14.133/21, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A licitação deverá ser realizada por meio do **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**.

O tipo de julgamento deverá ser **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Deverá ser adotado o modo de disputa **ABERTO**, para negociação/disputa de preços.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tendo em vista a simplicidade do exigido no contrato não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a empresa vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

10 - DAS NORMAS TÉCNICAS

10.1. Todos os itens de mobiliário a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às

normas técnicas e regulamentadoras vigentes, garantindo qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade dos produtos. É imprescindível que os móveis estejam em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que suas especificações técnicas atendam aos padrões exigidos para ambientes de trabalho, sendo elas:

- **NR-17 (Ergonomia)** do Ministério do Trabalho - dispõe sobre as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho;
- **NBR 13961** – Móveis para Escritório – Cadeiras e Mesas: Terminologia e Definições, que estabelece os termos e definições aplicáveis ao mobiliário corporativo, garantindo padronização e clareza nas especificações;
- **NBR 13962** – Cadeiras para Escritório – Requisitos e Métodos de Ensaio, que define os critérios técnicos e os ensaios necessários para garantir a segurança, estabilidade, resistência e ergonomia das cadeiras;
- **NBR 13966** – Mesas para Escritório – Requisitos e Métodos de Ensaio, que estabelece os requisitos técnicos para mesas, incluindo resistência, estabilidade e funcionalidade, conforme as necessidades de ambientes corporativos.

10.2. O não atendimento a qualquer uma dessas normas poderá implicar na rejeição dos itens fornecidos, sendo de inteira responsabilidade da contratada assegurar que os produtos estejam plenamente adequados às exigências normativas. Eventuais certificações e laudos técnicos que comprovem a conformidade com as normas deverão ser apresentados sempre que solicitados pela contratante.

10.3. A aquisição de mobiliário e eletrodomésticos com critérios ergonômicos tem como objetivo melhorar as condições de trabalho, promover a saúde e o bem-estar dos usuários, além de garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares.

10.4. A adoção de critérios ergonômicos visa proporcionar conforto, bem-estar físico e segurança aos servidores, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças ocupacionais, como lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). A NR-17 (Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego), que trata da ergonomia, estabelece diretrizes obrigatórias que devem ser observadas na concepção de ambientes, mobiliários e equipamentos de trabalho, destacando-se a necessidade de adequação às características físicas e às atividades dos trabalhadores.

10.5. Em relação ao mobiliário, a escolha por cadeiras com regulagem de altura, encosto lombar ajustável e rodízios visa proporcionar conforto e prevenir lesões musculoesqueléticas associadas à permanência prolongada em posição sentada. Mesas com altura adequada ao uso de computador e escrita são essenciais para a correta postura dos usuários, oferecendo espaço suficiente para acomodação das pernas e organização dos equipamentos de trabalho.

10.6. Quanto aos eletrodomésticos, os critérios técnicos definidos priorizam a acessibilidade e a eficiência. Equipamentos com painéis de fácil leitura e acionamento acessível garantem o uso por todos os colaboradores, incluindo pessoas com limitações de mobilidade ou visão. A instalação em altura adequada evita posturas forçadas e movimentos repetitivos que possam causar desconforto ou lesões.

10.7. Adicionalmente, a exigência de baixo nível de ruído e alto desempenho energético (selo Procel A) está alinhada com práticas sustentáveis e de qualidade de vida no ambiente de trabalho. A escolha de modelos compatíveis com a demanda de uso prevista assegura que os equipamentos atendam à quantidade de usuários sem sobrecarga ou perda de eficiência.

10.8. Portanto, a contratação atende não apenas às necessidades operacionais e funcionais do setor, como também respeita os critérios técnicos e de ergonomia, promovendo um ambiente mais seguro, saudável e eficiente para todos os envolvidos.

11 - DA SUSTENTABILIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários e eletrodomésticos visa alcançar resultados significativos, entre os quais se destaca a sustentabilidade, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 11, inciso IV da referida lei, a Administração Pública deve observar, entre outros princípios, o da sustentabilidade, considerando critérios de preservação do meio ambiente, uso racional de recursos naturais e redução de impactos ambientais negativos nas suas contratações.

Além disso, a presente licitação deverá observar critérios de desempenho ambiental, incentivando práticas sustentáveis e a aquisição de bens que proporcionem maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Dessa forma, a Administração buscará adotar critérios que promovam a sustentabilidade ambiental, social e econômica. O processo licitatório será pautado na seleção de fornecedores que ofereçam produtos com eficiência energética, durabilidade e menor impacto ambiental, em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes. Ademais, serão valorizados aspectos relacionados à responsabilidade socioambiental, garantindo transparência, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a Administração reafirma seu compromisso com práticas sustentáveis, promovendo o desenvolvimento institucional e o respeito ao meio ambiente.

Assim, a contratação proposta está alinhada às diretrizes legais, promovendo a economicidade, a eficiência e o desenvolvimento sustentável, em atendimento aos princípios da Administração Pública e às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Os itens devem ser novos, bem embalados e protegidos para transporte.

12.2. Os licitantes deverão apresentar a proposta escrita, com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do produto, que deverá estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

12.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.4. A entrega dos materiais objeto desta licitação será de no **máximo 30 (trinta) dias** a partir da assinatura do Contrato com o Consórcio/CONSURGE condicionado ao recebimento da respectiva Ordem de Compra e ou documento legal equivalente.

12.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.6. O Consórcio/CONSURGE ao estabelecer o prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando se deliberou pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 30 (trinta) dias é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais.

12.7. Destaca-se que é de conhecimento que esse prazo exigido, é um prazo praticado pelo mercado atuante nesse ramo.

12.8. Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que o Consórcio/CONSURGE busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

12.9. A entrega dos itens solicitados nesse certame deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado do Consórcio/CONSURGE no seguinte endereço: Rua Pedro Lessa, 125 - Bairro de Lourdes - Governador Valadares/MG em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00.

12.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e seguros, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12.11. Somente será aceito os itens que atender todas as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

12.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

12.13. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo órgão gestor caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Compras, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

13 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Quanto a fiscalização contratual

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. Do recebimento

Os mobiliários e eletrodomésticos em geral serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante lavratura de termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo de referência e da proposta.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, ou via boleto, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos itens, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria empresa, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ, redigida em letras legíveis, sem rasuras ou erros, com os

dados bancários para pagamento, descrição dos produtos e entregue conjuntamente aos produtos. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A Contratada durante toda a execução do contrato deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período a critério da Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

15 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. Forma de fornecimento - O regime de execução do contrato será parcelado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justificam a nossa escolha. São *inúmeras vantagens possibilitadas pela modalidade. Tais como:*

- Celeridade e desburocratização no procedimento licitatório;
- Aumento do número de participantes nas licitações;
- Conquista de melhores preços (uma vez que permite que empresas de diversos locais do país participem dos certames);

- Maior transparência dos gastos realizados pela Administração Pública;
- Registro das propostas e apresentação dos documentos de habilitação na mesma fase.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do Agente de Contratação, como por exemplo, organizar os lances.

A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, bem como em jornal diário de grande circulação.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Termo de Referência.

A empresa vencedora deverá apresentar, nos termos previstos nas obrigações contratuais, declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade.

O licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação.

É dever do fornecedor manter atualizada a documentação.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

17 - DO FISCAL DO CONTRATO

Sr. Aloysio Forattini Lopes – Técnico Segurança do Trabalho

18 - HABILITAÇÃO

18.1. Habilitação Jurídica:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil.
- e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- d)** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar no 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de

contribuintes estadual e municipal.

• prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

18.3. Qualificação Econômico-Financeira

✓ Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II).

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

d) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

e) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

➤ exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.

➤ direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

f) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

g) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

- h)** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- i)** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra.
- b.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
- c.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- d.** Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os produtos que no ato da entrega estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo o órgão gestor conceder prazo maior.
- e.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega ocorrerá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- f.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- g.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.
- i.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

j. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

k. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão eletrônico ou na execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, na

formado art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O detalhamento da aplicação das sanções, referente a este objeto, estará contido no edital da licitação e no contrato.

22 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021.

23 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.512.397,99 (Um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

24 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS e ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo o artigo 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021: para elaboração do custo e estimativa de despesa, fora realizada pesquisa de preços obtida através de consulta a fornecedores e dados de Bancos/Tabelas Oficiais e sites de amplo domínio, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

25 - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos da presente licitação.

26 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição.

A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, no caso de Registro de Preços, as dotações serão discriminadas nas respectivas Notas de Autorizações de Fornecimentos - NAF.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante Apostilamento.

27 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE):

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO” POR ITEM.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao produto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que ofertar o “MENOR PREÇO” POR ITEM.

28 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

29 - DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

30 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio reserva para si o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Consórcio exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio/CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Consórcio/CONSURGE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Consórcio ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigências do ajuste e mesmo após o seu término.

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de compra, nos termos dos incisos I e II art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme o Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

31 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a

realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

É facultada a Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.

O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

32 - DO FORO

Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Governador Valadares - MG, 23 de maio de 2025.

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JUNIOR
Diretor Executivo